

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA**

**CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 130, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022 – GPMU.**

DECRETO Nº 130, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022 – GPMU.

Abre no Orçamento do Município, crédito suplementar no valor de R\$ 6.891,24 (seis mil, oitocentos e noventa e um reais e vinte e quatro centavos), para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente. O Prefeito Municipal de Upanema, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, crédito suplementar no valor de R\$ 6.891,24 (seis mil, oitocentos e noventa e um reais e vinte e quatro centavos) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação de dotação orçamentária no valor de R\$ 6.891,24 (seis mil, oitocentos e noventa e um reais e vinte e quatro centavos), das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Upanema/RN, 24 de novembro de 2022

RENAN MENDONÇA FERNANDES

Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					6.891,24
05 .001 SEC MUN DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO					981,00
	2011 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO				981,00
		3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15000000	0001	981,00
09 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					5.910,24
	1050 MELHORIAS HABITACIONAIS				5.910,24
		3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	17040000	0001	5.910,24
Anexo II (Redução)					6.891,24
05 .001 SEC MUN DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO					981,00
	2011 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO				981,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	981,00
09 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					5.910,24
	2050 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				5.910,24
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	5.910,24

Publicado por:
Hadiel Bruno Costa de Medeiros
Código Identificador:CFF21D91

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 25/11/2022. Edição 2914
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>